CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 545

Dá o nome de Ponte do "Vigico" a ponte sobre o Arroio Cascatinha localizada no 5º Distrito de Pelotas, em homenagem ao Saudoso Sr Geovegildo da Silva, mais conhecido como "Vigico".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de Ponte do "Vigico" a ponte sobre o Arroio Cascatinha, situada no 5º Distrito, na localidade da Cascatinha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário